



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 391/2019**

**Concede Licença Sem  
Remuneração ao(à) servidor(a)  
público(a) Sr(a). CLAUDENICE  
SILVA ALVES e dá outras  
providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

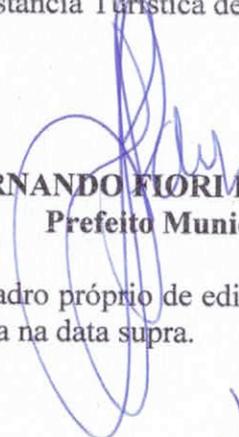
**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 122 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Sem Remuneração de 06(seis) meses ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CLAUDENICE SILVA ALVES**, RG n.º 26.875.973-X, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 071, de 11 de fevereiro de 2016, que será gozada a partir do dia 02 de outubro de 2019.

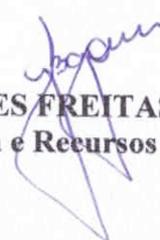
**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro de 2019.

  
**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos